



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Projeto Básico

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REPARO DOS DANOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CAUSADOS POR TEMPORAL.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Claudete Morgan
Secretária Municipal de Educação

CONCEITO

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Nos termos do art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

"Art. 6º

(...)

IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

(...)."

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

1. OBJETO

1.1. Contratação emergencial de Empresa para fornecimento de material de construção, destinados aos reparos das coberturas e forros dos Prédios Públicos Municipais que sofreram danos causados por temporal que atingiu o Município de Alto Alegre/RS no dia 19 de Dezembro de 2022, e Empresa de prestação de serviços de mão de obra, para execução das obras de reparos das coberturas e forros.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FORRO PVC 10X10 FRISADA BRANCO	M2	424,460
2	ACABAMENTO PVC BRANCO	M	204,00
3	CANTO PVC	UN	54,000
4	EMENDA DE FORRO	M	18,000
5	EMENDA DE RODA FORO	UN	8,00
6	PARAFUSO DE FORRO	UN	3.000,000
7	ALUZINCO 0,50 ONDULADO	M2	1.136,00
8	PARAFUSO PARA TERÇA METALICA	UN	1.200,00
9	PREGO TELHEIRO	KG	10,00
10	CUMEEIRA ALUZINCO	UN	92,00
11	PARAFUSO PARA TELHA	UN	2.500,00
12	MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO E TROCA DE TELHADO		
12.1	PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO	M ²	
12.2	PRÉDIO SMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	M ²	
12.3	PRÉDIO EMEI OTÁVIO VITÓRIO BERTOL	M ²	

BH

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

12.4	PRÉDIO CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	M²	
13	MÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO E TROCA DE FORRO DE PVC		
13.1	PRÉDIO SMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	M²	206,54
13.2	PRÉDIO CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	M²	176,00

2. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

2.1. A contratação obedecerá ao disposto do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. JUSTIFICATIVA

Esta contratação se justifica em virtude de as Edificações Públicas terem sofrido danos causados pelo temporal que atingiu o Município no dia 19 de Dezembro de 2022. Conforme consta o Laudo Técnico do departamento de Engenharia do Município de Alto Alegre/RS, foram atingidos o Centro Administrativo, SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), EMEI (Otávio Vitório Bertol) e o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Os mesmos necessitam de reparos imediatos para evitar maiores estragos nos ambientes internos devido às chuvas na região.

4. VALOR:

A ser efetuado conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	MENOR VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FORRO PVC 10X10 FRISADA BRANCO	M2	424,46	R\$ 47,73333	R\$ 47,70	R\$ 19.822,28
2	ACABAMENTO PVC BRANCO	M	204,00	R\$ 9,06667	R\$ 8,70	R\$ 1.774,80
3	CANTO PVC	UN	54,00	R\$ 5,83333	R\$ 5,00	R\$ 270,00
4	EMENDA DE FORRO	M	18,00	R\$ 9,06667	R\$ 8,70	R\$ 156,60

PA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

5	EMENDA DE RODA FORRO	UN	8,00	R\$ 9,06667	R\$ 8,70	R\$ 69,60
6	PARAFUSO DE FORRO	UN	3.000,00	R\$ 0,25	R\$ 0,20	R\$ 600,00
7	ALUZINCO 0,50 ONDULADO	M2	1.136,00	R\$ 56,00	R\$ 55,00	R\$ 62,48
8	PARAFUSO PARA TERÇA METALICA	UN	1.200,00	R\$ 0,65	R\$ 0,60	R\$ 720,00
9	PREGO TELHEIRO	KG	10,00	R\$ 39,00	R\$ 38,00	R\$ 380,00
10	CUMEEIRA ALUZINCO	UN	92,00	R\$ 74,83333	R\$ 72,00	R\$ 6.624,00
11	PARAFUSO PARA TELHA	UN	2.500,00	R\$ 1,28333	R\$ 1,20	R\$ 3.000,00
TOTAL MATERIAL						R\$ 95.897,28
12	MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO E TROCA DE TELHADO					
12.1	PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO	M²	124,95	R\$ 24,6667	R\$ 20,00	R\$ 2.499,00
12.2	PRÉDIO SMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	M²	206,54	R\$ 24,6667	R\$ 20,00	R\$4.130,80
12.3	PRÉDIO EMEI OTÁVIO VITÓRIO BERTOL	M²	134,36	R\$ 24,6667	R\$ 20,00	R\$2.687,20
12.4	PRÉDIO CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	M²	656,40	R\$ 24,6667	R\$ 20,00	R\$13.128,00
13	MÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO E TROCA DE FORRO DE PVC					

BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

13.1	PRÉDIO SMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	M²	206,54	R\$ 27,33333	R\$ 25,00	R\$ 5.163,50
13.2	PRÉDIO CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	M²	176,00	R\$ 27,33333	R\$ 25,00	R\$4.400,00
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA						R\$ 32.008,50
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 127.905,78

5. DO PRAZO

5.1. Devido ao sinistro ocorrido, o material já foi entregue anteriormente para poder ser realizados os serviços para sanar os danos causados.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela, junto a Tesouraria do Município ou via bancária, da seguinte forma:

a) O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a efetiva conclusão dos serviços, junto a Tesouraria do Município mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura por intermédio da Secretaria Municipal de Obras do Interior.

b) A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo a fim de se acelerar o trâmite e a posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.2. Projeto /Atividade

As despesas decorrentes, correrão às expensas das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria da Administração: Material R\$ 9.418,00/ Mão de Obra R\$2.499,00

Projeto/Atividade: 2210

Elemento: 4490.51.00.00.00.00

Secretaria de Assistência: Social Material R\$ 49.831,08/ Mão de Obra R\$ 17.528,00

Projeto/Atividade: 2601

Elemento: 4490.51.00.00.00.00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Secretaria de Educação: Material R\$ 36.648,20/ Mão de Obra R\$ 11.981,50

Projeto/Atividade: 2411

Elemento: 4490.51.00.00.00.00

Projeto/Atividade: 2400

Elemento: 4490.51.00.00.00.00

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento será de exclusiva responsabilidade de cada Secretaria do Município de Alto Alegre/RS.

Alto Alegre, 29 de Dezembro de 2022.

Claudete Morgan
Secretária Municipal de Educação